



**Indicação nº 536/2024**  
**Senhor Presidente,**  
**Senhores Vereadores,**

**Rhalessa Cleidyane Freire dos Santos**, vereadora com assento nesta egrégia Casa Legislativa, Subscrito na forma regimental em vigência, vem respeitosamente **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal, Excelentíssimo Senhor Rosano Taveira da Cunha, extensivo a Secretaria Municipal de Limpeza Urbana - SELIM, para que imponha esforços no sentido de que seja feita a **Manutenção e Limpeza da Lagoa de Captação da Rua Angico, no Bairro Nova Parnamirim**, neste município.

### **Justificativa**

A lagoa de captação é um ecossistema essencial para a saúde ambiental da região. Ela desempenha um papel vital na filtragem e na purificação da água, além de servir como habitat para diversas espécies de fauna e flora. A manutenção adequada da lagoa de captação ajuda a prevenir enchentes e inundações na área circundante. Quando obstruída por detritos, a capacidade de retenção de água da lagoa é comprometida, aumentando o risco de alagamentos durante períodos chuvosos. Uma lagoa de captação limpa e bem cuidada contribui para a qualidade de vida dos moradores locais. Além de proporcionar um ambiente agradável para atividades recreativas, como caminhadas e passeios, ela também ajuda a manter o ar limpo e saudável. A conservação da lagoa de captação pode influenciar positivamente a valorização dos imóveis na área. Ter um ambiente natural bem preservado próximo ao bairro é um atrativo para potenciais compradores e investidores. A manutenção da lagoa de captação pode estar alinhada com leis e regulamentos ambientais locais e nacionais, demonstrando o compromisso da comunidade em cumprir suas obrigações legais e em proteger o meio ambiente para as gerações futuras. Em um contexto de mudanças climáticas e escassez de recursos hídricos, é crucial garantir a sustentabilidade dos corpos d'água existentes. A preservação da lagoa de captação contribui para a conservação dos recursos hídricos da região.

Isto Posto, solicito ao Senhor Prefeito do Município, que empunham esforços conjuntamente com a Secretaria competente para atender à solicitação. Agradecemos antecipadamente em nome de todos que reivindicam este pleito, ao tempo em que renovamos votos de estima e consideração.

Parnamirim/RN, 03 de abril de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RECEBIDO

DATA: 04/04/2024

Rhalessa - 2473

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Rhalessa Cleidyane Freire dos Santos  
Vereadora

Câmara  
conecta

Câmara  
Digital

CÂMARA  
CULTURAL



CÂMARA MUNICIPAL DE PARHAMIRIM  
Mesa Diretora  
Lido na Sessão

Data: 09/04/2024

---

1º Secretário



Anexo I

Da Indicação nº 536.2024



Rhalessa Cledyane Freire dos Santos  
Vereadora

